CARACARAÍ
DOC. 29125
FLS. 099

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
DISPENSA Nº 009/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Controle Interno referente ao Processo Administrativo nº 029/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAP, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando à elaboração do Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2026-2029.

A contratação foi realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação, que não ultrapassa o limite legalmente estabelecido para contratações diretas com pessoa jurídica.

A empresa **VISÃO CONTABILIDADE S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.236.954/0001-47, foi selecionada para a execução dos serviços, com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme documentação apresentada nos autos.

II – ANÁLISE

A documentação constante no processo demonstra a regularidade da instrução processual, atendendo aos seguintes requisitos:

1. **Justificativa da contratação**: A motivação está fundamentada na necessidade de apoio técnico especializado para elaboração do PPA 2026-2029, instrumento essencial de planejamento governamental, conforme exigido pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
2. **Caracterização da hipótese de dispensa**: A contratação se enquadra na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor é inferior a R$ 54.000,00 para contratação com pessoa jurídica, estando dentro do limite permitido.
3. **Pesquisa de preços**: Consta no processo a realização de pesquisa de preços com no mínimo três orçamentos de mercado, conforme exigido pelo §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a razoabilidade do valor contratado.
4. **Declaração de compatibilidade orçamentária**: Há comprovação de dotação orçamentária suficiente, com reserva de recursos emitida, conforme exigência do art. 7º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
5. **Plano de trabalho e especificação do objeto**: O Termo de Referência apresenta descrição detalhada dos serviços, prazos e metodologia, permitindo adequada fiscalização do cumprimento contratual.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação apresentada e da conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, **o Controle Interno manifesta-se favoravelmente à regularidade da Dispensa de Licitação nº 009/2025**, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa contratada**: VISÃO CONTABILIDADE S/S LTDA – CNPJ nº** 07.236.954/0001-47, com o **VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a prestação dos serviços técnicos de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

Recomenda-se a continuidade do processo com a formalização contratual, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

É o parecer.

Caracaraí-RR, 26 de junho de 2025.

Raimundo das Neves de Figueiredo
Controlador Geral do Município
Portaria 0162/2021
Prefeitura Municipal de Caracaraí
Controladoria Geral do Município
www.caracarai.rr.gov.br